



**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**  
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

## **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)**

**e suas Filiais, que compõem o chamado**

### **GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmina  
Hospital Cristo Redentor  
Hospital Criança Conceição  
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar  
Unidade de Saúde Santíssima Trindade  
Unidade de Saúde Parque dos Maias  
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida  
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina  
Unidade de Saúde Floresta  
Unidade de Saúde Divina Providencia  
Unidade de Saúde Costa e Silva  
Unidade de Saúde COINMA  
Unidade de Saúde Barão de Bagé  
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS  
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil  
Unidade de Saúde SESC  
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto  
Unidade de Saúde Conceição  
Unidade de Saúde Jardim Itú  
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

---

**Concurso Público Nº 03/2018**

Edital de Abertura nº 01

---



**Realização: MS Concursos**

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC****CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018****2ª Retificação**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, tornam público a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 01 - **CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018**.

Porto Alegre, 07 de maio 2018.

Dra. Adriana Denise Acker

Diretora-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição

1. Altera-se, no ANEXO I do Edital 03/2018, o requisito do cargo de MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA), conforme segue:

| <b>MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA)</b>   |
|---|
| <b>Requisitos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</li><li>• Certificado de conclusão de Residência Médica de <del>1 (um)</del> <b>2 (dois)</b> anos em Endocrinologia e Metabologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Residência Médica de 1 (um) ano em Endocrinologia Pediátrica em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.</li><li>• Registro no CREMERS.</li></ul> |

\* Alterado em 11/05/18.

2. Altera-se, no item 1.1.1 Quadro Demonstrativo, a denominação do cargo:

**Onde se lê:** MÉDICO (OFTALMOLOGIA – CÓRNEA - DOENÇAS EXTERNAS, LENTES DE CONTATO E TRANSPLANTE DE CÓRNEA);

**Leia-se:** MÉDICO (OFTALMOLOGIA – **SEGMENTO ANTERIOR: CÓRNEA, CATARATA, DOENÇAS EXTERNAS, LENTES DE CONTATO E TRANSPLANTE DE CÓRNEA**).

3. Altera-se, no ANEXO I, os requisitos e atribuições dos cargos, conforme abaixo. Os destaques em vermelho referem-se a inclusões e os destaques tachados, exclusões.

| <b>MÉDICO (OFTALMOLOGIA – <b>SEGMENTO ANTERIOR: CÓRNEA, CATARATA, DOENÇAS EXTERNAS, LENTES DE CONTATO E TRANSPLANTE DE CÓRNEA</b>)</b>   |
|--|
| <b>Requisitos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</li><li>• Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Oftalmologia em serviço reconhecido pelo CNRM; ou Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.</li><li>• Certificado em Área de Atuação em <b>Segmento Anterior, Córnea, Catarata, Doenças Externas (Clínica e Cirúrgica)</b> e Lentes de Contato (<del>Clínica e Cirúrgica</del>) com no mínimo de 960 horas, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.</li></ul> |

- Registro no CREMERS.
- ~~Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Médico em Atendimento Clínico e Cirúrgico a Pacientes com Patologias de Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato.~~

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de **Segmento Anterior**, Córnea, **Catarata**, Doenças Externas e Lentes de Contato.
- Realizar cirurgias relacionadas ao **Segmento Anterior**, Córnea, **Catarata**, Doenças Externas e Transplante de Córnea.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação **do Segmento Anterior**, Córnea, **Catarata**, Doenças Externas e Lentes de Contato.
- Atendimento clínico de pacientes no ambulatório, adaptação de lentes de contato, realização de exames específicos como ceratometria, biometria, microscopia especular, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, realização de cirurgias eletivas e de emergência em pacientes na área de **Segmento Anterior**, Córnea, **Catarata**, Doenças Externas e Transplante de Córnea.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.

\* Alterado em 11/05/18.

**MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)****Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Oftalmologia em serviço reconhecido pelo CNRM; ou Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado em Área de Atuação com no mínimo de 960 horas em Glaucoma (Clínica e Cirúrgica), fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERS.
- ~~Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Médico em Atendimento Clínico e Cirúrgico a Pacientes com Glaucoma.~~

\* Alterado em 11/05/18.

**MÉDICO (OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA)****Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Oftalmologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado em Área de Atuação com no mínimo de 960 horas em ~~Retinopatia da Prematuridade; ou Estrabismo;~~ ou Oftalmologia Pediátrica, fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERS.
- ~~Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Médico em Atendimento Clínico e Cirúrgico a Pacientes com Retinopatia da Prematuridade, Estrabismo e Oftalmologia Pediátrica.~~

**Descrição Sintética:**

- Realizar consultas a atendimento médicos clínicos e cirúrgicos na área de Oftalmologia Pediátrica, incluindo retinopatia da Prematuridade e **Estrabismo e Catarata Congênita**.

- Implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar atendimento clínico a pacientes no ambulatório.
- Realizar exames específicos como refração e tonometria.
- Acompanhar o tratamento clínico e cirúrgico de estrabismo e ambliopia.
- Realizar o mapeamento de retina para identificação e acompanhamento de retinopatia da prematuridade, fotocoagulação de retina para tratamento de retinopatia da prematuridade.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.

\* Alterado em 11/05/18.

### MÉDICO (OFTALMOLOGIA - RETINA)

#### Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Oftalmologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Oftalmologia, fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Certificado em Área de Atuação com no mínimo de 960 horas em Retina (Clínica e Cirúrgica), fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia.
- Registro no CREMERS.
- ~~Experiência comprovada de 6 (seis) meses como Médico em Atendimento Clínico e Cirúrgico a Pacientes com Glaucoma.~~

#### Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Retina.
- Realizar cirurgias de **Glaucoma Retina** e de Catarata.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação Retina.
- Realizar atendimento clínico de pacientes no ambulatório, realização de exames específicos como biomicroscopia de fundo de olho, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, angiografia e OCT, realização de cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com patologias retinianas.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.
- Prestar consultorias e pareceres técnicos na sua área de atuação.

\* Alterado em 11/05/18.